DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.885 Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025

Câmara instala as 13 comissões permanentes

Colegiados são essenciais para o andamento dos trabalhos legislativos, pois os projetos dos vereadores e do Executivo precisam de parecer técnico e aprovação

Fotos: Reginaldo Ipê









As 13 comissões permanentes da Câmara Municipal de Salvador foram instaladas na manhã de quinta-feira (6), nas Salas das Comissões, no Paço Municipal. Esses colegiados são essenciais para o andamento dos trabalhos legislativos, pois os projetos dos vereadores e do Executivo precisam de parecer técnico e aprovação dentro de cada comissão relacionada ao tema do projeto, até a votação em plenário. A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, considerada a mais importante, será presidida pelo vereador Sidninho (PP).

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 e 3

Sexta-feira,
7 de Fevereiro de 2025

Ano XXXIV
N° 6.885

Comissões permanentes são instaladas e já funcionam

Com atribuições determinadas no Regimento Interno, colegiados são essenciais para o funcionamento da Câmara

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Essenciais para o funcionamento da Casa, a Câmara Municipal de Salvador instalou, na manhã de quinta-feira (6), as 13 comissões permanentes da 20ª Legislatura. O presidente e o vice-presidente de cada colegiado foram eleitos pelos próprios titulares. Cada comissão é composta por sete vereadores e dois vereadores suplentes, obedecendo à representação proporcional dos partidos ou dos blocos de vereadores da legislatura. Os colegiados já podem deliberar.

Como descreve o Artigo 56 do Regimento Interno da Câmara, as comissões permanentes "são órgãos técnicos destinados ao estudo e à emissão de pareceres essenciais, especializados sobre os assuntos submetidos à sua deliberação".

Como afirma o presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), "a instalação das comissões é fundamental para a Casa desempenhar suas funções com excelência, analisando e emitindo pareceres sobre os projetos dos vereadores e do Executivo que tramitam na Casa, promovendo audiência públicas e debates com a comunidade, e assegurando o papel da Casa de fiscalizar o Executivo".

O líder do governo, vereador Kiki Bispo (União), elogiou a condução da instalação. "Acho que foi respeitada a proporcionalidade partidária. Como governo, teremos uma grande responsabilidade para conduzir a CCJ, Orçamento e Planejamento. Teremos um ano extremamente promissor, um ano de muito trabalho", disse Kiki.

O vereador defendeu a participação popular em debates importantes que estão por vir: "Temos em vista o PDDU e uma série de matérias importantes para serem apreciadas e acredito no papel fundamental das comissões. Vamos fazer audiências públicas, debater com a sociedade civil organizada. Esse é um tema extremamente relevante para a sociedade e precisamos que a população entenda a importância que tem um Plano Diretor nas suas vidas e participe dos debates. A Câmara tem que garantir seu protagonismo num tema tão importante como esse".

MOBILIZAÇÃO

À frente da bancada de oposição, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) afirmou que era uma satisfação ver os vereadores mobilizados, instalando as comissões, demonstrando muita responsabilidade: "Está tudo correndo muito bem, há um clima de unidade muito bom e eu acho que nós vamos ter uma legislatura com grande participação e dinamismo dessa Casa. A Câmara precisa se afirmar como um poder Legislativo autônomo e independente, que cuida bem da cidade de Salvador".

Aladilce também destacou o debate do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. "No ano de revisão do PDDU, essas comissões vão ter que estar muito bem preparadas, vão fazer grandes debates políticos, mas, ao final, tem que prevalecer o que for melhor para Salvador para que a nossa cidade seja requalificada. Estamos com grandes problemas do ponto de vista do planejamento urbano e essa é a oportunidade de a gente corrigir", completou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Comissões permanentes são definidas pela proporcionalidade partidária

O Regimento Interno da Câmara trata da composição e do funcionamento desses colegiados

A proporcionalidade partidária definiu a composição das 13 comissões permanentes da Câmara. Desse modo, obedecendo o Regimento Interno, o vereador Sidninho (PP) foi escolhido para presidir a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Por sua vez, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização será presidida pelo vereador Daniel Alves (PSDB) e a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente pelo vereador Paulo Magalhães Júnior (União). Confira a composição desses colegiados:

Constituição e Justiça e Redação Final
Sidninho (PP) - presidente
Aladilce (PC do B) – vice-presidente
Maurício Trindade (PP) - membro
Rodrigo Amaral (PSDB) - membro
Júlio Santos (Republicanos) - membro
Duda Sanches (União) - membro
Omarzinho (PDT) - membro
Marta Rodrigues (PT) - suplente
Kiki Bispo (União) - suplente

Finanças, Orçamento e Fiscalização
Daniel Alves (PSDB) - presidente
Paulo Magalhães Júnior (União) – vice-presidente
Marta Rodrigues (PT) - membro
Alexandre Aleluia (PL) - membro
Kel Torres (Republicanos) - membro
Roberta Caires (PDT) - membro
Dr. David Rios (MDB) - membro
George - O Gordinho da Favela (PP) – 1º suplente
Omarzinho (PDT) – 2º suplente

Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Paulo Magalhães Júnior (União) - presidente
Rodrigo Amaral (PSDB) – vice-presidente
Sidninho (PP) - membro
Randerson Leal (Podemos) - membro
Maurício Trindade (PP) - membro
Hélio Ferreira (PCdoB) - membro
Alexandre Aleluia (PL) - membro
Júlio Santos (Republicanos) – 1º suplente
Kênio Rezende (PRD) – 2º suplente

Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais
Hélio Ferreira (PCdoB) - presidente
Anderson Ninho (PDT) – vice-presidente
Professor Hamilton Assis (PSOL) - membro
Fábio Souza (PRD) - membro
Sandro Filho (PP) - membro
Kiki Bispo (União) - membro
Marcelo Guimarães Neto (União) – membro
Dr. David Rios (MDB) – 1º suplente
Duda Sanches (União) – 2º suplente

Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor
Roberta Caires (PDT) – presidente
Jorge Araújo Repórter (PP) – vice-presidente
Téo Senna (PSDB) - membro
Sandro Filho (PP) - membro
Isabela Sousa (Cidadania) - membro
George - O Gordinho da Favela (PP) - membro
Kênio Rezende (PRD) – membro
Anderson Ninho (PDT) – 1º suplente
Alexandre Aleluia (PL) – 2º suplente

Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais
João Cláudio Bacelar (Podemos) – presidente
Marcelle Moraes (União) – vice-presidente
Luiz Carlos (Republicanos) – membro
Daniel Alves (PSDB) – membro
Randerson Leal (Podemos) - membro
Alberto Braga (União) – membro
Marcelo Guimarães Neto (União) – membro
Felipe Santana (PSD) – 1º suplente
Débora Santana (PDT) – 2º suplente

Educação, Esporte e Lazer
Cris Correia (PSDB) – presidente
Téo Senna (PSDB) – vice-presidente
André Fraga (PV) – membro
Sílvio Humberto (PSB) – membro
Aladilce (PCdoB) – membro
Roberta Caires (PDT) – membro
Kênio Rezende (PRD) – membro
Daniel Alves (PSDB) – 1º suplente
Jorge Araújo Repórter (PP) – 2º suplente

Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social
Débora Santana (PDT) – presidente
Maurício Trindade (PP) – vice-presidente
Cezar Leite (PL) – membro
Aladilce (PC do B) –membro
Duda Sanches (União) – membro
Dr. David Rios (MDB) – membro
Fábio Souza (PRD) – membro
Ireuda Silva (Republicanos) – 1º suplente
Felipe Santana (PSD) – 2º suplente

Reparação
Marta Rodrigues (PT) – presidente
Ireuda silva (Republicanos) – vice-presidente
Eliete Paraguassu (PSOL) – membro
Professor Hamilton Assis (PSOL) – membro
Sílvio Humberto (PSB) – membro
Cris Correia (PSDB) – membro
Kiki Bispo (União) – membro
Randerson Leal (Podemos) – 1º suplente
Téo Senna (PSDB) – 2º suplente

Assistência Social e de Direitos das Pessoas com Deficiência
Cezar Leite (PL) – presidente
Fábio Souza (PRD) – vice-presidente
Alberto Braga (União) – membro
Júlio Santos (Republicanos) – membro
Kel Torres (Republicanos) – membro
Débora Santana (PDT) – membro
George - O Gordinho da Favela (PP) – membro
Alex Alemão (DC) – 1º suplente
Ireuda Silva (Republicanos) – 2º suplente

Defesa dos Direitos da Mulher
Ireuda Silva (Republicanos) – presidente
Isabela Sousa (Cidadania) – vice-presidente
Aladilce (PCdoB) – membro
Marta Rodrigues (PT) – membro
Eliete Paraguassu (PSOL) – membro
Marcelle Moraes (União) – membro
Roberta Caires (PDT) – membro
Débora Santana (PDT) – 1º suplente
Cris Correia (PSDB) – 2º suplente

Cultura
Sílvio Humberto (PSB) – presidente
André Fraga (PV) – vice-presidente
Luiz Carlos (Republicanos) – membro
Professor Hamilton Assis (PSOL) – membro
Anderson Ninho (PDT) – membro
Alex Alemão (DC) – membro
Jorge Araújo Repórter (PP) – membro
Hélio Ferreira (PCdoB) – 1º suplente
Isabela Sousa (Cidadania) – 2º suplente

Legislação Participativa
Alex Alemão (DC) – presidente
Eliete Paraguassu (PSOL) – vice-presidente
Marcelle Moraes (União) – membro
Felipe Santana (PSD) – membro
Isabela Sousa (Cidadania) – membro
Omarzinho (PDT) – membro
João Cláudio Bacelar (podemos)
Cezar Leite (PL) – 1º suplente
Cris Correia (PSDB) – 2º suplente

Kits de praia e abate de animais são temas discutidos na sessão ordinária

Vereador Alexandre Aleluia apresenta projeto que veda a colocação antecipada de barracas no Porto da Barra

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Alexandre Aleluia discursando na sessão ordinária

Na sessão ordinária de quarta-feira (5), o vereador Alexandre Aleluia (PL) abordou a polêmica sobre as barracas de praia no Porto da Barra. Ele afirmou que os banhistas não podem evitar "estarem sendo coagidos na Praia do Porto da Barra, já que ao chegarem lá os kits com barraca e cadeiras já estão no local". Os trabalhos foram conduzidos pelo vereador Maurício Trindade (PP), 1º vice-presidente da Câmara.

> **"diferente de outras praias da cidade, o Porto da Barra possui uma faixa de areia extremamente reduzida, além de ser um dos destinos mais procurados tanto por moradores quanto por turistas. Esse cenário torna essencial uma regulamentação específica para garantir que o uso da praia seja equitativo e acessível a todos".**
>
> **Alexandre Aleluia**

Aleluia apresentou o Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a vedação da colocação antecipada de kits de praia na faixa de areia da praia do Porto da Barra, sem solicitação prévia do usuário.

Na justificativa da matéria, Alexandre Aleluia afirmou que "tem-se observado que os permissionários das barracas de praia vêm ocupando toda a faixa de areia com cadeiras, mesas e guarda-sóis antes mesmo da chegada dos frequentadores, restringindo severamente o espaço disponível para aqueles que desejam usufruir livremente da praia. Essa prática tem impedido que usuários estendam suas toalhas ou levem seus próprios kits, transformando um espaço público em uma área de exploração exclusiva dos permissionários".



Vereadora Marcelle Moraes defendendo a causa animal



De acordo com o vereador, "diferente de outras praias da cidade, o Porto da Barra possui uma faixa de areia extremamente reduzida, além de ser um dos destinos mais procurados tanto por moradores quanto por turistas. Esse cenário torna essencial uma regulamentação específica para garantir que o uso da praia seja equitativo e acessível a todos".

ABATE DE ANIMAIS

Já a vereadora Marcelle Moraes (União) protestou contra uma "lei aprovada no município de Serrinha que autoriza o abate de animais de rua". Ela frisou que o Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) "deve agir sobre esta situação". Segundo a parlamentar, "matar os animais é um ato desumano e um retrocesso".

"Trata-se de um claro desrespeito à dignidade da vida animal, além de demonstrar total insensibilidade por parte da administração pública em relação ao bem-estar dos bichos. A capital baiana, por exemplo, adota há mais de dois anos o recolhimento de animais de grande porte para cuidados, uma iniciativa que tem obtido sucesso. Sugiro ao Poder Executivo de Serrinha que se espelhe em bons exemplos na área da proteção animal. Retrocesso não!", declarou a vereadora.

A Prefeitura daquele município justificou a decisão alegando os "inúmeros transtornos causados à saúde e à segurança pública".

PISO SALARIAL

Ainda na sessão ordinária, o vereador Hamilton Assis (PSOL) afirmou que na terça-feira, dia 4, ocorreu a Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Salvador. Mas, segundo ele,"o prefeito da cidade precisa cumprir a questão do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. E há trabalhadores em educação que não estão recebendo o piso".

CÂMARA MUNICIPAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Não há Tribuna Popular inscrita.
2 – Não há Tribuna Popular inscrita.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	DC	05′
4	PL	05′
5	PCdoB	05′
6	REPUBLICANOS	04′
7	PP	05′
8	UNIÃO	08′
9	PDT	04′
10	PSOL	05′
11	PSDB	07′
12	PSD	02′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de fevereiro de 2025.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05/ 2025

Considerando que a diabetes é uma doença crônica que afeta milhões de pessoas no Brasil e no mundo, sendo caracterizada por níveis elevados de glicose no sangue, o que exige que os pacientes adotem um regime contínuo de cuidados, incluindo monitoramento diário da glicemia, uso de medicamentos (como insulina) e, muitas vezes, mudanças no estilo de vida;

Considerando que pessoas com diabetes enfrentam desafios específicos em momentos de emergência médica, como quando a doença não está controlada, quando há variação abrupta nos níveis de glicose (hipoglicemia ou hiperglicemia) ou quando precisam realizar procedimentos médicos que exigem um acompanhamento mais detalhado da condição;

Considerando que em situações de urgência, por exemplo, o conhecimento imediato de que uma pessoa tem diabetes pode ser crucial para um atendimento adequado e eficiente, prevenindo complicações graves que podem resultar em danos à saúde ou até mesmo à vida do paciente. Nesse contexto, a criação de um documento oficial que comprove a condição de diabetes torna-se um instrumento de segurança e de prioridade no atendimento;

Considerando que a Carteira de Identificação da Pessoa com Diabetes proporcionará aos pacientes a possibilidade de apresentar, de forma rápida e prática, sua condição de saúde, em momentos de necessidade, como em hospitais, clínicas, postos de saúde, ou até mesmo em situações de emergência fora do ambiente médico, garantindo que os profissionais de saúde possam agir de forma mais assertiva e eficiente;

Considerando que a Carteira de Identificação da Pessoa com Diabetes contribuirá para aumentar a segurança do paciente em situações críticas, como casos de hipoglicemia ou hiperglicemia, onde o reconhecimento imediato da condição e dos cuidados necessários pode evitar danos graves à saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a elaboração de um Projeto de lei que:

Determine a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Diabetes no Município de Salvador, expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo: nome completo; data de nascimento; número da carteira de identidade civil; número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm); grupo sanguíneo – fator RH; assinatura ou impressão digital do identificado; frase, em destaque, informando o tipo de Diabetes e, se for o caso, se a pessoa faz uso constante de insulina.

Salvador, 15 de janeiro de 2025.

Débora Santana
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2025

Considerando que 'cuidado', nos termos da EM nº 0007/2024 MOS MM MDH, exposição de motivos da proposta interministerial de instituição da Política Nacional de Cuidados, é conceituado como trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à reprodução e a sustentação da vida, das sociedades e da economia, bem como à garantia do bem-estar das pessoas. Inclui as tarefas cotidianas como a preparação de alimentos, manutenção da limpeza, organização e gestão dos domicílios e o apoio a atividades diárias de pessoas com diferentes graus de autonomia ou dependência.

Considerando que o 'cuidado' tem natureza jurídica de um bem público essencial para o funcionamento da sociedade, da economia e para a garantia dos direitos e da igualdade, e que há direito a receber cuidado, cuidar e ao autocuidado.

Considerando que a organização social dos cuidados é desigual e que são as famílias, e especialmente as mulheres, as que se responsabilizam pela provisão de cuidados no país. Segundo os dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) do IBGE, em 2022, na Bahia, as mulheres dedicam mais que o dobro de horas semanais do que os homens aos afazeres domésticos e/ou cuidados com pessoas. Em média, dedicam 23,1 horas por semana nessas atividades, frente a 10,9 horas dos homens – uma desigualdade (mais 12,1 horas) que era a 4a maior entre os estados e superava a verificada no Brasil como um todo;

Considerando que as mulheres mais pobres e negras são as que dedicam mais tempo à realização do trabalho de cuidados não remunerado e que, além da sobrecarrega das pessoas responsáveis pelos cuidados, o modo de organização precário compromete o acesso e a qualidade do cuidado para quem dele necessita, violando direitos humanos e de uma vida digna e autônoma. Destacamos como principais destinatárias dos cuidados as crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Considerando que os cuidados devem ser incorporados de maneira plena e estruturada às políticas públicas no Brasil. Que enxergamos essas políticas esparsamente nas creches, pré-escolas; nas instituições que atendem pessoas idosas ou com deficiência; nos serviços de acolhimento; no salário maternidade e; no Programa Bolsa Família;

Considerando que o Governo Federal formulou e aprovou a Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados, intersetorial e interfederativa. Pensada de forma descentralizada e articulada, com papel fundamental de todos os entes federados.

Considerando que a Política Nacional de Cuidados, nos termos da Lei, é dever do Estado, compreendidos a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências e atribuições, em corresponsabilidade com as famílias, o setor privado e a sociedade civil. Tais entes públicos, assim, poderão instituir as suas políticas;

Considerando que a Política Nacional de Cuidados será implementada de forma transversal e intersetorial por meio do Plano Nacional de Cuidados.

Considerando que o Plano supracitado será implementado por meio da atuação intersetorial, da articulação interfederativa e da integração entre as redes pública e privada de serviços, programas, projetos, ações, benefícios e equipamentos destinados à garantia do direito ao cuidado. E que União buscará a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à abordagem multissetorial e intersetorial no atendimento dos direitos das pessoas que recebem e exercem o cuidado e oferecerá assistência técnica na elaboração de planos estaduais, distrital e municipais de cuidados que articulem os diferentes setores.

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que institua a Política Municipal de Cuidados de Salvador e que faça adesão ao Plano Nacional de Cuidados, em processo que envolva - na elaboração, implementação e fiscalização- a sociedade civil em geral, universidades e organizações da sociedade civil atuantes no tema.

Salvador, 15 de janeiro de 2025.

PROFESSOR HAMILTON ASSIS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2025

Considerando que uma clínica multidisciplinar para autismo é ideal para o paciente realizar todas as terapias no mesmo lugar, além de oferecer conforto e segurança para o paciente, facilita a dinâmica do trabalho entre os profissionais envolvidos;

Considerando que para profissionais que trabalham com transtornos, ter uma clínica especializada é uma ótima opção para os pacientes, por poder realizar todas as terapias em um lugar só;

Considerando que as clínicas multidisciplinares são a reunião de vários profissionais da saúde (médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, etc.) com objetivo de proporcionar uma equipe unida que juntos irão traçar estratégias de como ajudar a criança a se desenvolver;

Considerando que uma unidade multidisciplinar teria como objetivo cuidar com carinho, assistência e humanização as crianças e adolescentes com TEA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a implantação de um Clínica Multidisciplinar para tratamento e acolhimento de crianças e adolescentes com **Transtorno do Espectro Autista - TEA**.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/2025

Considerando que a Escola Municipal Anjos de Rua oferece estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos, como por exemplo: alimentação, pátio coberto, pátio descoberto, banda larga, internet, entre outros;

Considerando que a Escola Municipal Anjos de Rua é muito bem avaliada pelos pais, alunos e funcionários da instituição, reflexo do comprometimento com um ensino de qualidade que a escola oferece;

Considerando que a Escola Municipal Anjos de Rua está localizada na Rua Deputado Paulo Jackson, 1067, no bairro de Piatã.

Considerando que a Escola Municipal Anjos de Rua oferece aulas de Educação infantil e Ensino Fundamental I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que seja incluído na grade de ensino da Escola Municipal Anjos de Rua o Ensino Fundamental II.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/2025

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, funcionam 24h, todos os dias para atendimento de urgência e emergência em regime de plantões;

Considerando que a composição da equipe de atendimento das UPAs é de competência municipal e abrange todo o necessário para o melhor tratamento dos pacientes que buscarem atendimento;

Considerando que os equipamentos disponibilizados nas UPAs são de competência municipal e abrangem todo o necessário para o melhor tratamento dos pacientes que buscarem atendimento;

Considerando que são atendidas nas UPAs crianças, adolescentes e adultos;

Considerando os cuidados especiais necessários para atendimento às crianças e adolescentes, principalmente com instalações especiais para atender a este público;

Considerando a necessidade das UPAs de organizar ambientes lúdicos, coloridos e confortáveis, com estampas infantis, TV com desenhos animados e brinquedoteca com brinquedos e gibis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a instalação de ambientes Pediátricos nas Unidades de Pronto Atendimento- UPAs localizadas no município de Salvador.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10 /2025

Considerando que o uso da bicicleta como alternativa para mobilidade urbana é cada vez mais procurado pelas pessoas nas cidades como forma de utilizar um transporte mais sustentável e econômico;

Considerando que a mobilidade urbana enfrenta vários desafios, como a falta de espaço para suportar a quantidade de veículos em uma população que cresce cada vez mais e busca formas de locomoção sustentáveis. Por isso, o uso da bicicleta como alternativa para mobilidade urbana vem sendo cada vez mais adotado. São caminhos mais rápidos, escolhidos pelos ciclistas, que fogem do trânsito corriqueiro das grandes cidades sem agredir o meio ambiente.

Considerando que para melhorar a experiência dos ciclistas, Salvador oferece ciclovias e ciclo faixas exclusivas. Elas garantem ainda mais segurança e facilidade na locomoção desse transporte alternativo, além de conectar grandes avenidas e ligar os principais pontos da cidade;

Considerando que na cidade de Salvador são encontrados diversos tipos de equipamentos de mobilidade, como as escadarias diversas escadarias observadas em toda a cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a implantação de estrutura para a acesso de bicicletas pelas escadarias do município de Salvador conforme imagem abaixo**.**

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL ALVES



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/ 2025

Considerando que em todas unidades municipais de saúde, diariamente, são realizadas transfusões sanguíneas.
Considerando que não existe sangue artificial, nem outra substância que possa substituí-lo; portanto, para haver transfusão, é preciso haver doação de sangue.
Considerando que a doação de sangue é um ato voluntário de generosidade ainda pouco difundido na população.
Considerando que no Brasil, apenas 1,4% da população doa sangue, segundo dados do Ministério da Saúde - um índice baixo, uma vez que a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) considera que a porcentagem ideal deva ser de 2% da população, ainda mais quando se sabe que 1 a cada 3 indivíduos, eventualmente, necessitará de uma transfusão de algum componente do sangue ao longo de sua vida.
Considerando que a doação de sangue é um ato voluntário que pode ajudar a salvar muitas vidas e que a cada doação, uma pessoa doa, no máximo, 450 ml de sangue e essa única doação pode salvar a vida de até quatro pessoas.
Considerando que, em cerca de um dia, o organismo já repõe a quantidade de sangue que foi retirada na doação e que além disso, doar sangue é um ato seguro e todos os materiais usados no procedimento são descartáveis.

Por fim, a criação de um hemocentro municipal contribuirá significantemente para ampliação da rede de coleta, aumento do banco de sangue e autonomia na execução de políticas de sangue da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto aos órgãos competentes, estudo técnico, para que sejam adotadas diligencias necessárias a fim de que seja criado o Hemocentro Municipal de Salvador.

Salvador, 22 de janeiro de 2025 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12 / 2025

Considerando que o esporte é um dos melhores caminhos para promover a inclusão social;

Considerando que o esporte, além de ser um ótimo aliado para manter a saúde, é também uma forma de prevenção em diversos aspectos sociais. Por meio da prática esportiva, crianças, jovens e adultos têm a oportunidade de experimentar a socialização, como também encontrar caminhos que redirecionam o desenvolvimento e a atenção daqueles que se encontram em alguma situação de risco social;

Considerando que a prática esportiva reduz a desigualdade, garante que todos, independentemente do status social, consigam treinar e encontrar suas paixões;

Considerando que a socialização de jovens por meio do esporte nas periferias e comunidades vulneráveis tem se mostrado uma necessidade básica, capaz de trazer mudanças significativas na vida de cada um dele

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de reforma da infraestrutura e instalação de grama sintética na a Arena Gameleira, localizada na Rua da Gameleira, Paripe, Salvador - BA, CEP 40.810-510.

Salvador, 28 de janeiro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13 / 2025

Considerando a importância do esporte como ferramenta de transformação social e de promoção de oportunidades;

Considerando que o esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no desenvolvimento pessoal e na integração comunitária. No entanto, é notório que muitas comunidades, especialmente as localizadas em áreas periféricas, enfrentam carências de infraestrutura esportiva adequada, o que limita o acesso da população a práticas esportivas e de lazer;

Considerando que ao fomentar o esporte nas periferias, proporcionamos às crianças, jovens e adultos oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social. Além disso, investir em infraestrutura esportiva nessas áreas contribui para a redução da violência e da ociosidade, ao mesmo tempo em que fortalece o senso de pertencimento e identidade comunitária;

Considerando que Sussuarana, por ser uma região densamente habitada e com expressiva demanda por atividades esportivas, carece de espaços adequados para a prática esportiva. A manutenção e reforma das infraestruturas das arenas já existentes nessa localidade representaria um importante investimento na qualidade de vida e no bem-estar dos moradores, além de estimular o desenvolvimento de talentos locais e o fortalecimento do associativismo e da coesão social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de reforma da infraestrutura e instalação de grama sintética na Rua Jota Silvestre 2ª, Sussuarana, CEP 41.213-650, Campo Society Antônio Moraes, conhecido como Arena do Nal

Salvador, 28 de janeiro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14 / 2025

Considerando que o esporte é um dos melhores caminhos para promover a inclusão social;

Considerando que o esporte, além de ser um ótimo aliado para manter a saúde, é também uma forma de prevenção em diversos aspectos sociais. Por meio da prática esportiva, crianças, jovens e adultos têm a oportunidade de experimentar a socialização, como também encontrar caminhos que redirecionam o desenvolvimento e a atenção daqueles que se encontram em alguma situação de risco social;

Considerando que a prática esportiva reduz a desigualdade, garante que todos, independentemente do status social, consigam treinar e encontrar suas paixões;

Considerando que a socialização de jovens por meio do esporte nas periferias e comunidades vulneráveis tem se mostrado uma necessidade básica, capaz de trazer mudanças significativas na vida de cada um dele

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de reforma da infraestrutura e instalação de grama sintética no campo da Rua Edmundo Cajazeiras, Águas Claras, Cep.: 41310-770, no município de Salvador – Ba.

Salvador, 28 de janeiro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº 01/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial no dia 6 de fevereiro de 2025, às 18h, em comemoração aos 25 anos de sacerdócio do Padre José Jorge de Brito Souza.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDERSON NINHO.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº013/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição das Comissões Permanentes: Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor; Educação, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais; Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social; Reparação; Defesa dos Direitos da Mulher; Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência; Cultura e Legislação Participativa.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
PRESIDENTE:	Sidninho (PP)
VICE-PRESIDENTE:	Aladilce (PC do B)
MEMBRO:	Mauricio Trindade (PP)
MEMBRO:	Rodrigo Amaral (PSDB)
MEMBRO:	Julio Santos (Republicanos)
MEMBRO:	Duda Sanches (União)
MEMBRO:	Omarzinho (PDT)
1º SUPLENTE:	Marta Rodrigues (PT)
2º SUPLENTE:	Kiki Bispo (União)

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
PRESIDENTE:	Daniel Alves (PSDB)
VICE-PRESIDENTE:	Paulo Magalhães Júnior (União)
MEMBRO:	Marta Rodrigues (PT)
MEMBRO:	Alexandre Aleluia (PL)
MEMBRO:	Kel Torres (Republicanos)
MEMBRO:	Roberta Caires (PDT)
MEMBRO:	Dr. Davi Rios (MDB)
1º SUPLENTE:	George - O Gordinho da Favela (PP)
2º SUPLENTE:	Omarzinho (PDT)

TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
PRESIDENTE:	Hélio Ferreira (PC do B)
VICE-PRESIDENTE:	Anderson Ninho (PDT)
MEMBRO:	Professor Hamilton Assis (PSOL)
MEMBRO:	Fábio Souza (PRD)
MEMBRO:	Sandro Filho (PP)
MEMBRO:	Kiki Bispo (União)
MEMBRO:	Marcelo Guimarães Neto (União)
1º SUPLENTE:	Dr. David Rios (MDB)
2º SUPLENTE:	Duda Sanches (União)

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
PRESIDENTE:	Paulo Magalhães Júnior (União)
VICE-PRESIDENTE:	Rodrigo Amaral (PSDB)
MEMBRO:	Sidninho (PP)
MEMBRO:	Randerson Leal (Podemos)
MEMBRO:	Mauricio Trindade (PP)
MEMBRO:	Hélio Ferreira (PC do B)
MEMBRO:	Alexandre Aleluia (PL)
1º SUPLENTE:	Julio Santos (Republicanos)
2º SUPLENTE:	Kênio Rezende (PRD)

DIREITOS DO CIDADÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
PRESIDENTE:	Roberta Caires (PDT)
VICE-PRESIDENTE:	Jorge Araújo Repórter (PP)
MEMBRO:	Téo Senna (PSDB)
MEMBRO:	Sandro Filho (PP)
MEMBRO:	Isabela Sousa (Cidadania)
MEMBRO:	George - O Gordinho da Favela (PP)
MEMBRO:	Kênio Rezende (PRD)
1º SUPLENTE:	Anderson Ninho (PDT)
2º SUPLENTE:	Alexandre Aleluia (PL)

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PRESIDENTE:	Cris Correia (PSDB)
VICE-PRESIDENTE:	Téo Senna (PSDB)
MEMBRO:	André Fraga (PV)
MEMBRO:	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO:	Aladilce (PC do B)
MEMBRO:	Roberta Caires (PDT)
MEMBRO:	Kênio Rezende (PRD)
1º SUPLENTE:	Daniel Alves (PSDB)
2º SUPLENTE:	Jorge Araújo Repórter (PP)

DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
PRESIDENTE:	João Cláudio Bacelar (Podemos)
VICE-PRESIDENTE:	Marcelle Moraes (União)
MEMBRO:	Luiz Carlos (Republicanos)
MEMBRO:	Daniel Alves (PSDB)
MEMBRO:	Randerson Leal (Podemos)
MEMBRO:	Alberto Braga (União)
MEMBRO:	Marcelo Guimarães Neto (União)
1º SUPLENTE:	Felipe Santana (PSD)
2º SUPLENTE:	Débora Santana (PDT)

SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
PRESIDENTE:	Débora Santana (PDT)
VICE-PRESIDENTE:	Mauricio Trindade (PP)
MEMBRO:	Cézar Leite (PL)
MEMBRO:	Aladailce (PC do B)
MEMBRO:	Duda Sanches (União)
MEMBRO:	Dr. David Rios (MDB)
MEMBRO:	Fábio Souza (PRD)
1º SUPLENTE:	Ireuda Silva (Republicanos)
2º SUPLENTE:	Felipe Santana (PSD)

REPARAÇÃO	
PRESIDENTE:	Marta Rodrigues (PT)
VICE-PRESIDENTE:	Ireuda Silva (Republicanos)
MEMBRO:	Eliete Paraguassu (PSOL)
MEMBRO:	Professor Hamilton Assis (PSOL)
MEMBRO:	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO:	Cris Correia (PSDB)
MEMBRO:	Kiki Bispo (União)
1º SUPLENTE:	Randerson Leal (Podemos)
2º SUPLENTE:	Téo Senna (PSDB)

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
PRESIDENTE:	Ireuda Silva (Republicanos)
VICE-PRESIDENTE:	Isabela Sousa (Cidadania)
MEMBRO:	Aladilce (PC do B)
MEMBRO:	Marta Rodrigues (PT)
MEMBRO:	Eliete Paraguassu (PSOL)
MEMBRO:	Marcelle Moraes (União)
MEMBRO:	Roberta Caires (PDT)
1º SUPLENTE:	Débora Santana (PDT)
2º SUPLENTE:	Cris Correia (PSDB)

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
PRESIDENTE:	Cézar Leite (PL)
VICE-PRESIDENTE:	Fábio Souza (PRD)
MEMBRO:	Alberto Braga (União)
MEMBRO:	Julio Santos (Republicanos)
MEMBRO:	Kel Torres (Republicanos)
MEMBRO:	Débora Santana (PDT)
MEMBRO:	George - O Gordinho da Favela (PP)
1º SUPLENTE:	Alex Alemão (DC)
2º SUPLENTE:	Ireuda Silva (Republicanos)

CULTURA	
PRESIDENTE:	Silvio Humberto (PSB)
VICE-PRESIDENTE:	André Fraga (PV)
MEMBRO:	Luiz Carlos (Republicanos)
MEMBRO:	Professor Hamilton Assis (PSOL)
MEMBRO:	Anderson Ninho (PDT)
MEMBRO:	Alex Alemão (DC)
MEMBRO:	Jorge Araújo Repórter (PP)
1º SUPLENTE:	Hélio Ferreira (PC do B)
2º SUPLENTE:	Isabela Sousa (Cidadania)

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
PRESIDENTE:	Alex Alemão (DC)
VICE-PRESIDENTE:	Eliete Paraguassu (PSOL)
MEMBRO:	Marcelle Moraes (União)
MEMBRO:	Felipe Santana (PSD)
MEMBRO:	Isabela Sousa (Cidadania)
MEMBRO:	Omarzinho (PDT)
MEMBRO:	João Cláudio Bacelar (Podemos)
1º SUPLENTE:	Cézar Leite (PL)
2º SUPLENTE:	Cris Correia (PSDB)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de fevereiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

ATESTADO MÉDICO		
6.157	SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA	22/11/2024 a 19/02/2025 (90 dias)

*Republicado por ter saído com incorreção.

LICENÇA GESTANTE		
20.287	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA	18/12/2024 a 15/06/2025 (180 dias)

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº:	15/2024
Processo CMS:	1400/2024, de 22/08/2024
Parecer Jurídico nº:	19/2025
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ nº:	61.198.164/0001-60
Objeto	*Contratação de seguro contra incêndio de bens móveis, imóveis e equipamentos pertencentes à Câmara Municipal de Salvador.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 5.010,20 (cinco mil e dez reais e vinte centavos).
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	04/02/2025

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
21.045	Jilvania Barreto Andrade	86/2025
21.047	Michel Farid Chebl	37/2025
21.048	Luana Campos de Oliveira	19/2025
21.044	Marcus Vinícius Grillo Morais	15/2025
21.135	Rosemary Costa dos Santos	21/2025

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.